



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS TEM O INTERESSE DE CONTRATAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FORROS DE DRYWAL, PVC, E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO, REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO, REPARO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA NO TELHADO DO CENTRO CULTURAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, E TEM INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

| DESCRÍÇÃO | UNID |
|--|-------------------|
| Serviços Preliminares | serviço |
| Locação de caçamba estacionária cap. 4m ³ | 01 |
| Remoção de forros de DRYWOL, PVC E FIBROMINERAL, reforma manual, sem reaproveitamento, | 15 m ² |
| Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico E=3mm | 9 m ² |
| Emassamento com massa látex, aplicação em parede duas mãos demãos | 6 m ² |
| Lixamento de pinturas em paredes | 6 m ² |
| Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos em paredes duas demãos | 6 m ² |
| Forro em DRYWOL para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação | 15 m ² |
| Instalação de grade protetora, incluindo fabricação, de grade protetora de ar condicionado | 02 |
| Vedações de rachaduras da laje do teto do plenário da Câmara Municipal, com utilização de massa de cimento, incluindo material | 01 |
| Engenheiro civil Junior com encargos complementares | H |

JUSTIFICATIVA

O Centro Cultural de Aparecida do Taboado passará por uma inauguração em breve, e é imperativo que o espaço apresente um novo aspecto, condizente com a relevância das atividades ali desenvolvidas. O telhado danificado, bem como a necessidade de reparos e substituições nos forros de drywall, PVC e fibromineral, e a remoção de louças antigas, prejudicam a aparência e funcionalidade do ambiente. Para garantir um ambiente adequado e moderno, será necessária a execução de reparos, remoção e substituição dos forros de drywall, PVC e fibromineral de forma manual e sem reaproveitamento, além da remoção de louças de forma manual, sem aproveitamento, e o reparo e instalação de manta asfáltica no telhado. Optou-se por utilizar materiais de alta qualidade que oferecem maior durabilidade, resistência e eficiência. A dispensa de licitação para esta contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, que permite a contratação direta em casos de serviços técnicos especializados ou de natureza singular, cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação. A contratação de uma empresa especializada para realizar estes serviços é justificada pelos seguintes motivos: a remoção e substituição dos forros e louças, bem como o reparo e instalação de manta asfáltica, requerem conhecimentos técnicos específicos e equipamentos adequados. Uma execução inadequada pode resultar em danos às superfícies e estruturas, comprometer a estética do centro e gerar custos adicionais para correção. A contratação da mesma empresa para todas as etapas dos reparos e substituições garante que os serviços sejam realizados de maneira contínua e uniforme, evitando possíveis incompatibilidades técnicas que poderiam surgir caso diferentes empresas fossem responsáveis por cada etapa do processo. Dada a urgência para a conclusão das obras antes da inauguração do centro cultural, a contratação direta permite uma resposta rápida e eficiente, evitando os trâmites prolongados de um processo licitatório convencional. Isto é crucial para assegurar que o espaço esteja pronto e com a qualidade esperada dentro do prazo estipulado. A utilização de materiais de alta qualidade proporciona não apenas um aspecto moderno e profissional ao centro cultural, mas também benefícios funcionais como maior durabilidade e resistência. A aplicação correta desses materiais é essencial para que se alcancem os resultados esperados. Diante dos pontos expostos, é evidente a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços de reparos, remoção e substituição de forros e louças, bem como o reparo e instalação de manta asfáltica no telhado do Centro Cultural de Aparecida do Taboado. A dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, é justificada pela especificidade, complexidade e urgência do serviço, além de garantir qualidade, uniformidade e eficiência na execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aviso tem por finalidade oportunizar a participação de mais empresas interessadas em fornecer os serviços, além das obtidas através de cotizações já realizadas, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a saber: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENOR COTAÇÃO OBTIDA:

| DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--|-------------------|----------------|---------------------|
| Serviços Preliminares | 01 | R\$ 353,99 | R\$ 353,99 |
| Locação de caçamba estacionária cap. 4m ³ | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| Remoção de forros de DRYWOL, PVC E FIBROMINERAL, deforma manual, sem reaproveitamento | 15 m ² | R\$ 1,79 | R\$ 26,81 |
| Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico E=3mm | 9 m ² | R\$ 181,65 | R\$ 1.634,85 |
| Emassamento com massa látex, aplicação em parede duas mãos demãos | 6 m ² | R\$ 27,94 | R\$ 167,63 |
| Lixamento de pinturas em paredes | 6 m ² | R\$ 23,01 | R\$ 138,08 |
| Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos em paredes duas demãos | 6 m ² | R\$ 26,50 | R\$ 159,00 |
| Forro em DRYWOL para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação | 15 m ² | R\$ 119,15 | R\$ 1.190,50 |
| Instalação de grade protetora, incluindo fabricação, de grade protetora de ar condicionado | 02 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| Vedações de rachaduras da laje do teto do plenário da Câmara Municipal, com utilização de massa de cimento, incluindo material | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Engenheiro civil Junior com encargos complementares | H | 10h R\$ 119,05 | R\$ 1.190,50 |
| TOTAL | | | R\$ 7.440,04 |

DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela busca de propostas mais vantajosas para a contratação de uma empresa especializada e habilitada para a execução de reparos, remoção e substituição de forros de drywall, PVC e fibromineral, de forma manual e sem reaproveitamento, além da remoção de louças e reparo e instalação de manta asfáltica no telhado do Plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS. Tal medida visa garantir a eficiência e a economicidade na contratação, priorizando fornecedores locais que ofereçam qualidade, agilidade e preços competitivos. A execução destes serviços é imprescindível para assegurar a modernização e funcionalidade do plenário, garantindo um ambiente adequado para a inauguração e continuidade das atividades legislativas.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2024.

Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida

Diretor Administrativo